

A R S A E

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

Portaria nº 006, de 18 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR O DIRETOR COORDENADOR DURANTE O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto do Município de Mirassol - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3.066/2007, bem como o artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.612 de 11/02/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.619 de 21/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Carlos Roberto Ramos Rodrigues**, portador do RG nº 8.451.412-7 SSP/SP, Diretor de Fiscalização, para exercer temporariamente as atribuições de Diretor Coordenador, no **período de 21 de novembro de 2022 a 10 de dezembro de 2022**, em virtude do período de gozo de férias, do Diretor Coordenador, o Sr. Pedro Luiz Castelo, conforme previsto no Art. 14º da Lei Municipal nº 3.066/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **21/11/2022**.

Mirassol, em 18 de novembro de 2022.



PEDRO LUIZ CASTELO
Diretor Coordenador

Rua Barão do Rio Branco nº 2135 – Centro – Mirassol/SP – CNPJ: 09.339.990/0001-61
Fone / Fax: 17 3242-3244 – CEP: 15130-027 – e-mail: arsae@arsae-mirassol.com.br